



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 41/2021

Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 06/2021.

Origem: Vereador Julio Cesar Bondam da Silva

Encaminha o Vereador Julio Cesar Bondam da Silva, da bancada do PDT, Projeto de Lei Legislativo nº 06/2021, para autorizar o Poder Executivo, incluir nas escolas municipais, conteúdo sobre a cultura tradicionalista gaúcha, bem como, estabelece o mês de setembro, para divulgação e da outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar a legalidade jurídica do presente Projeto de Lei, bem como os requisitos legais de sua admissibilidade e tramitação, nos termos do que estabelece o Regimento Interno e legislação pertinente da Câmara Municipal, opina pela sua tramitação, apreciação e deliberação do Plenário do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2021


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro